

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.216, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.100,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06– SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
12 – Educação  
12.361 – Ensino Fundamental  
12.361.0054 – Ensino Regular  
12.361.0054.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL  
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 3.100,00  
TOTAL R\$ 3.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06– SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
12 – Educação  
12.365 – Educação Infantil  
12.365.0048 – Educação Pré-Escolar  
12.365.0048.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00  
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 600,00  
TOTAL R\$ 3.100,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 21 de Fevereiro de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento